



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**



RESOLUÇÃO CONDIR 005/2017

Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo nº 07854/17,
Considerando a Resolução CONDIR 004/2017, de 13 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a **Resolução CONDIR 004/2017** que aprovou os valores referentes às taxas de inscrição para o Vestibular UAB-UESPI/SEDUC 2017.2, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: “UAB-UESPI/SEDUC 2017.2 ”

Leia-se: “UAPI-UESPI/SEDUC 2017.2 ”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR